

ERRATA DE EDITAL

No Edital do Concurso Público de Provas para provimento, de 200 (duzentas) vagas do cargo de Agente de Segurança Municipal, Classe I - Guarda Municipal, publicado no Diário Oficial da Prefeitura do Recife, Edição nº 102 de 01/09/2001, deverão ser feitas as seguintes correções:

1) No item 2.5., que se refere à remuneração mensal do cargo:

ONDE SE LÊ: “2.5. A remuneração mensal do cargo corresponde a R\$ 1.034,56 (um mil e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos, constituída de: vencimento base - R\$ 547,11 (quinhentos e quarenta e sete reais e onze centavos) e as gratificações de Risco de Vida – R\$ 287,45 (duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) e de Incentivo – R\$ 200,00 (duzentos reais)”.

LEIA-SE: “2.5. A remuneração mensal do cargo corresponde a R\$ 1.056,44 (um mil e trinta e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos, constituída de: vencimento base - R\$ 568,99 (quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos) e as gratificações de Risco de Vida – R\$ 287,45 (duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) e de Incentivo – R\$ 200,00 (duzentos reais)”.

2) No item 9.1.1., que trata da convocação dos candidatos, para nomeação:

ONDE SE LÊ: “9.1.1. O candidato classificado, observado o limite de vagas estabelecido no Edital, será convocado para nomeação, por meio de publicação no Diário Oficial do Município do Recife”.

LEIA-SE: “9.1.1. O candidato classificado, observado o limite de vagas estabelecido no Edital, será convocado para nomeação, por meio de publicação no Diário Oficial do Município do Recife, e por carta, com aviso de recebimento, via CORREIOS”.

3) No item 9.3., que trata dos documentos a serem apresentados pelos candidatos no ato da posse:

ONDE SE LÊ: “9.3. A Posse fica condicionada à apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no subitem 2.3. deste Edital bem como dos seguintes documentos (apresentar original e cópias reprográficas)”.

LEIA-SE: “9.3. A Posse fica condicionada à apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no subitem 2.4. deste Edital bem como dos seguintes documentos (apresentar original e cópias reprográficas)”.

4) No Anexo I do Edital, no que concerne às “NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO”, item 6.:

ONDE SE LÊ: “6. **Legislação de Trânsito:** Código Nacional de Trânsito e Resoluções em vigor do Conselho Nacional do Trânsito”.

LEIA-SE: “6. **Legislação de Trânsito:** Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97 e alterações posteriores) e Resoluções em vigor do Conselho Nacional do Trânsito”.